



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.092/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS - CAROLINA PEREIRA
RAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CAROLINA PEREIRA RAINHA**, brasileira, portadora da RG: 1314905SSP/RO e inscrita no CPF: 015.241.492-41, residente e domiciliada em Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549